

Aprovado em 28/12/2012

Murilo.



**SENADO FEDERAL**  
**Senador Armando Monteiro**



\*54150.17900\*

Senador Cristovam Buarque  
Presidente Eventual da Comissão de  
Educação, Cultura e Esporte

## **REQUERIMENTO N° 05 , DE 2012 - CE**

Requeiro nos termos do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com a finalidade de debater com especialistas a proposta de criação de um currículo nacional único para a educação básica. Para tanto, indico como convidados:

João Batista Araujo e Oliveira – PhD em Educação e Diretor-Presidente do Instituto Alfa e Beto

Ilona Lustosa – Diretora-Executiva da Fundação Lemann

Paulo Lousana – PhD, Consultora em Educação

Francisco Soares – PhD, professor-aposentado da UFMG, especialista em avaliação e medidas educacionais

Guimaraes Namo de Melo – PhD, especialista em formação de professores e currículo

Osmar Nina Neto – Matemático, autor de livros sobre Matemática e Ensino de Matemática, responsável pela área de Tecnologia Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Mariza Abreu, ex-Secretária de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, ex-assessora parlamentar da Câmara dos Deputados.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério da Educação anunciou que está em elaboração uma proposta de criação de um currículo nacional único para a educação básica. Este é um assunto da maior relevância para o futuro do País. As nações



**SENADO FEDERAL**  
**Senador Armando Monteiro**



\*54150.17900\*

desenvolvidas, especialmente desde a divulgação internacional de resultados como o PISA, têm promovido importantes revisões e atualizações em seus currículos, pois entendem que este é um instrumento central da competitividade e da formação de cidadãos para um mundo cada vez mais dependente do conhecimento, e cada vez mais interdependente. Isso torna inevitável incorporar os avanços de outros países, especialmente os mais avançados, como critério central na discussão de um currículo nacional.

No Brasil, existe a previsão de uma integração dos currículos das escolas dentro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, criados em 1996, também refletem um esforço neste sentido.

Entretanto, a maior crítica dos especialistas é a de que as diretrizes e orientações hoje existentes ainda são muito abrangentes. Por esta razão, o governo vê a necessidade de aprofundar estes princípios norteadores, no sentido de criar uma base curricular comum a todo o País.

Portanto, é fundamental que o Senado e esta Comissão se preparem de forma antecipada à proposta do Governo, de forma que possamos contribuir com qualidade, produtividade e eficiência. Com intuito de adquirir tais competências, é preciso que os Senadores possam acompanhar e participar desse debate, o que exige a presença de especialistas para expor suas idéias sobre um tema de interesse público da mais alta relevância.

Sala das Sessões, *em 28/02/2012.*

Armando Monteiro